

Seguem as respostas em vermelho. **O documento em anexo também pode ser fornecido à solicitante.**

1.O que é BP? Por que não houve publicação da portaria no DOU? Como a atuação dos procuradores para aplicá-los foi regulamentada?

As informações que podem ser divulgadas estão no documento em anexo. A regulamentação interna revela estratégias de cobrança e por esse motivo está submetida a sigilo profissional.

2.1 Após a edição da portaria MF 75/2012, houve significativa diminuição da carga de trabalho e maior sucesso na arrecadação? **A cobrança judicial dos créditos inscritos em DAU é uma das estratégias de cobrança da PGFN que impactam na recuperação do crédito. A edição da Portaria MF n. 75/2012 foi fundada no custo-benefício do processo de Execução Fiscal, ou seja, é mais barato para o Estado requerer o arquivamento do processo de execução fiscal abaixo de R\$ 20 mil do que insistir na sua cobrança judicial. Várias outras ações administrativas foram adotadas, a partir de 2012, que possibilitaram o incremento da recuperação do crédito inscrito em DAU.**

2.2 Existem números que correlacionam o sucesso da execução fiscal e o Juízo em que ela tramita? **Não.**

3. Nos termos do item 13 do parecer público PGFN n. 609/2016, no caso de devedor devidamente citado que não comparece espontaneamente nos autos não é necessária a expedição de mandado de livre penhora ou solicitação de aplicação dos convênios Bacenjud/Renajud/ARISP para aplicação do artigo 40 da LEF?

**Se o devedor, citado, não indicou bens à penhora, é dever do credor diligenciar. O art. 40, caput, da LEF determina que a execução será suspensa enquanto se diligencia.**

3.1 Após o ajuizamento da execução, em quanto tempo a PGFN espera que com o RDCC seja realizada uma tentativa de constrição patrimonial?

A partir da entrada em funcionamento do ajuizamento seletivo as novas execuções já serão ajuizadas com indicação de bens à penhora.

3.2 Em algum momento será pedido bloqueio pelo Bacenjud para um devedor faixa 1? **Informação revestida por sigilo profissional eis que revela estratégia de cobrança da PGFN.**

3.3 A base do Renavam fará parte do PEDP? Será pedido bloqueio pelo Renajud para um devedor faixa 1? **Informação revestida por sigilo profissional eis que revela estratégia de cobrança da PGFN.**

4. Serão encaminhadas a protesto as dívidas das execuções já ajuizadas e que estão sendo arquivadas? **Informação revestida por sigilo profissional eis que revela estratégia de cobrança da PGFN.**

5. Qual é a previsão de tempo para que os nomes dos corresponsáveis passem a fazer parte do RDP e seja pedida sua inclusão no polo passivo? **Informação revestida por sigilo profissional eis que revela estratégia de cobrança da PGFN.**

O RDP observará eventual discrepância entre os nomes dos corresponsáveis que constam na ficha cadastral da empresa na Junta Comercial e na base da Receita? **Se há discrepância a responsabilidade para correção é do devedor que tem o dever de atualizar seus dados nas Juntas Comerciais e na Receita Federal.**

6. Foram consideradas medidas alternativas ao arquivamento para racionalização da cobrança enquanto se implementa o RDCC? **O RDCC é por si só a racionalização da cobrança, fundado em quatro pilares ó diligenciamento patrimonial, ampliação do protesto, controle e acompanhamento de parcelamentos e controle e acompanhamento de decisões judiciais e garantias.**

7. O tempo para implementação e pleno funcionamento do RDCC será suficiente para que não ocorra a prescrição intercorrente nos processos das faixas 2 e 3 que estão sendo arquivados?

**As ações do RDCC, tanto em nível tático e operacional (unidades descentralizadas da PGFN), quando em nível estratégico e gerencial (órgão central da PGFN) estão sendo**

implementadas diariamente, com resultados apurados, monitorados e avaliados. O decurso do tempo e a ocorrência de prescrição são fatores que compõe a matriz de risco da DAU, portanto seguem dentro do monitoramento.

8. Qual é o órgão responsável pelo desenvolvimento do programa de computador que pesquisará as bases? **A PGFN tem contrato com diversos prestadores de serviço de tecnologia para desenvolvimento de suas ferramentas.**

9. Como será feito o controle das execuções contra massas falidas? **Informação revestida por sigilo profissional eis que revela estratégia de cobrança da PGFN**